

**Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS**  
Assessoria de Processos



**NUP: 9.246478/2025.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 526-SEMGES/ASSEPRO/2024, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA ECOART SOLUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS**, neste ato representado por seu Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, o senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **ECOART SOLUÇÕES LTDA**, com sede estabelecida na Rua Professora Úrsula Monteiro, nº 14, Bairro: Tarumã, quadra 10, Lote 14 e 14A, Loteamento Paraíso Tropical, Manaus – AM, CEP: 69.041-085, inscrita sob o CNPJ nº 11.781.576/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Senhor **JORCENES BATALHA MARINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 12513555 SSP/RS e CPF 602.981.542-34, residente e domiciliado na Rua Marquês do Maranhão, nº 721 – CEP 69.305-640, nesta Capital, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato **526-SEMGES/ASSEPRO/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 11413/2024/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento à renovação, acréscimo, alteração da Secretaria interveniente e dotação orçamentária do Contrato **526-SEMGES/ASSEPRO/2024**, oriundo do Processo 11413/2024, cujo objeto é adesão a Ata de Registro de Preço – Pregão Presencial sob o sistema de registro de preços nº 008/2023 – Processo nº 079/2023, que tem como objeto eventual contratação de empresa especializada em serviço de estruturas temporárias – Item 08, 11 e 12.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO.**

**2.1.** Pelo presente instrumento fica renovado o valor e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de maio de 2025.

E-mail: gafmas@hotmail.com  
Telefone: (95) 3198-9306

Av. Major Williams, 1687 - Centro,  
Boa Vista - RR, CEP 69.301-110

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JORCENES BATALHA MARINHO EM 20/05/2025 18:42:01

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 20/05/2025 18:19:34

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 407601382



**Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS**  
Assessoria de Processos



**CLÁUSULA TERCEIRO – DO ACRÉSCIMO.**

**3.1.** O presente acréscimo será no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o valor de **R\$ 503.950,00** (quinhentos mil, novecentos e cinquenta reais);

**3.2.** O valor atualizado do contrato passará de **R\$ 2.015.800,00** (dois milhões, quinze mil e oitocentos reais) para **R\$ 2.519.750,00** (dois milhões, quinhentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO.**

**4.1.** Fica alterado **526-SEMGES/ASSEPRO/2024**, tendo em vista a Lei nº2.690 de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município (D.O.M) nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR, conforme redação da justificativa anexa aos autos.

**a)** A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**5.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo referente à renovação ocorrerão à conta da:

**a)** **Unidade Orçamentária:** 02.30.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2406.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** 500 – Não vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho 618**.

**5.2.** A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

**b)** **Unidade Orçamentária:** 02.30.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2406.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** 500 – Não vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho 437**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**6.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) e Diário Oficial da União (D.O.U) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do Artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**7.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 11413/2024/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato **526-SEMGES/ASSEPRO/2024**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 20 de maio de 2025.

E-mail: [gafmas@hotmail.com](mailto:gafmas@hotmail.com)  
Telefone: (95) 3198-9306

Av. Major Williams, 1687 - Centro,  
Boa Vista - RR, CEP 69.301-110

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JORCENES BATALHA MARINHO EM 20/05/2025 18:42:01

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 20/05/2025 18:19:34

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 407601382



**Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS**  
Assessoria de Processos



**PELO CONTRATANTE:**

**GABRIEL SOUSA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

**PELA CONTRATADA:**

**JORNECES BATALHA MARINHO**  
ECOART SOLUÇÕES LTDA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: IZADORA ARAÚJO SILVA ALVES MATRÍCULA: 852823

NOME: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA MATRÍCULA: 852847

E-mail: gafmas@hotmail.com  
Telefone: (95) 3198-9306

Av. Major Williams, 1687 - Centro,  
Boa Vista - RR, CEP 69.301-110

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JORNECES BATALHA MARINHO EM 20/05/2025 18:42:01

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 20/05/2025 18:19:34

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 407601382





Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo proc.\_11413.2024\_\_1\_\_termo\_aditivo\_\_ecoart.pdf do documento **00000.9.246478/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
IZADORA ARAUJO SILVA ALVES 003.067.612-62	20/05/2025 17:51:17 LOGIN E SENHA
BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA 036.136.122-08	20/05/2025 17:52:15 LOGIN E SENHA
GABRIEL SOUSA DE PAULA 683.740.972-72	20/05/2025 18:19:34 LOGIN E SENHA
JORCENES BATALHA MARINHO 602.981.542-34	20/05/2025 18:42:01 LOGIN E SENHA

